

INFORMATIVO CONTÁBIL E EMPRESARIAL | ANO 28 | Nº 161 | EDIÇÃO: JUL-AGO-2025



O CUSTO DE INSISTIR NO CAMINHO “ERRADO”

Está na hora de mudar?

Com certeza, a maioria dos empresários já passou por isso: percebe que algo não está funcionando bem no seu negócio, mas, mesmo assim, permanece insistindo na mesma estratégia esperando um resultado diferente.

O problema é que quanto maior o tempo gasto no caminho errado, mais caro fica para corrigir depois. Se você sente que sua empresa não cresce como deveria, pode ser a hora de reavaliar as suas decisões tomadas até então.

Isso vale para qualquer área, ou seja, desde um produto que não está sendo vendido como esperado, até um funcionário que não rende o que a empresa precisa.

O erro não está em tentar, mas em não ter coragem de mudar quando se faz necessário.

O verdadeiro papel do empresário.

Tomar decisões difíceis. Um bom empresário não pode apenas seguir o fluxo. Ele precisa estar atento ao mercado, às necessidades dos clientes e aos resultados da empresa.

Se um determinado produto tem pouca saída, não adianta insistir apenas porque já investiu nele. O mesmo vale para estratégias de marketing que não trazem retorno ou fornecedores que não entregam qualidade. Mudar de rota pode ser desconfortável, mas é essencial para o crescimento.

Exemplo. Imagine que você é proprietário de um restaurante e percebe que o seu prato mais caro não está vendendo como esperado. Será que vale a pena mantê-lo no cardápio apenas porque deu trabalho para criá-lo? Ou seria mais inteligente testar novas opções que venham a agradar mais os clientes?

O preço de ignorar os problemas.

Não tomar decisões pode sair muito mais caro do que agir no momento certo. Empresas que insistem em erros acumulam prejuízos, perdem clientes e, em muitos casos, acabam por fechar as portas. Se algo não está funcionando como o desejado, o primeiro passo é admitir e buscar novas alternativas.

Aqui vêm algumas perguntas simples que podem ajudar a identificar se está no caminho certo:

- O faturamento da empresa tem crescido nos últimos anos?
- Seus clientes estão satisfeitos e indicam seu negócio para outros?
- Sua equipe se mostra motivada e produtiva?
- Suas decisões estão baseadas em números ou apenas na intuição?
- **Se a resposta for “não”** para algumas dessas questões, é sinal que mudanças precisam acontecer.

Empresários de sucesso não têm medo de errar e de mudar. Eles entendem que um negócio não se sustenta apenas com esforço, mas com decisões inteligentes.

Se um caminho não está funcionando, não espere a situação piorar. Faça ajustes, teste novas estratégias e esteja aberto a mudar. Todo empresário precisa ser ágil para se adaptar ao mercado e garantir que sua empresa continue crescendo.

No fim, a pergunta não é tão somente: **“qual caminho seguir?”**, mas: **“você está disposto a mudar enquanto ainda há tempo?”**



IRPF 2025 - LOTE RESTITUIÇÃO



**CONSTOU NO LOTE DE
RESTITUIÇÃO, MAS NÃO RECEBEU?
SAIBA O QUE FAZER.**

A Receita Federal pagou no dia 30 de maio deste ano o primeiro lote de restituição do Imposto de Renda (IR) 2025 e cerca de 6,3 milhões de contribuintes receberam o pagamento do lote que foi o maior da história da autarquia.

Caso o contribuinte tenha consultado o site de restituição da Receita e constou na lista de contemplados, mas não recebeu os valores, é provável que algum erro tenha ocorrido. Um dos principais erros que ocorrem nesta etapa final do acerto é o envio de dados bancários incorretos, já que cabe ao cidadão indicar em qual conta deve ser feito o pagamento da restituição.

Por exemplo, para quem optou por receber pelo Pix, vale reforçar que **a chave Pix** precisa obrigatoriamente ser o **CPF do titular da declaração**. Também é possível que o banco não tenha creditado o dinheiro na conta porque esse depósito depende de cada instituição, não apenas da Receita, então o ideal é o contribuinte manter contato com o banco informado para receber sua restituição.

O primeiro lote de restituição do Imposto de Renda é um dos mais restritos já que foca nos grupos prioritários da declaração. Assim, caso o contribuinte não tenha recebido neste primeiro lote, pode ser que receberá nos próximos meses, já que serão ao total cinco lotes de restituição, entre maio e setembro.

A restituição não resgatada no prazo de um ano é devolvida para à Secretaria Especial da Receita. Ela pode ser solicitada pelo contribuinte por até cinco anos contados a partir da data em que o pagamento foi disponibilizado na instituição financeira. O pedido deve ser feito por meio do formulário eletrônico **Pedido de Pagamento de Restituição**, no site da Receita, a saber: <http://www.gov.br/receitafederal/pt-br>

CONSULTAR RESTITUIÇÃO



**VEJA COMO
CONSULTAR A SUA
RESTITUIÇÃO
SEM LOGIN GOV.BR**

O contribuinte já pode consultar o status da restituição de forma simplificada. A verificação está disponível no site "**Consultar Restituição**", onde é preciso apenas informar o CPF, a data de nascimento e o ano-exercício da declaração (2025). Essa alternativa é útil para quem não possui conta Gov.br com selo prata ou ouro, exigidos para acesso a informações mais detalhadas pelo portal e-CAC ou pelo aplicativo da Receita.

● **O que é possível consultar:** Ao acessar o site, o contribuinte pode visualizar diversas situações, como:

- Sua declaração está na base de dados da RF;
- Recepção: A Declaração está em análise;
- Em revisão: Está ainda está sob revisão preliminar;
- Processada: Análise finalizada;
- Em restituição: Aprovada e aguarda pagamento;
- Imposto a pagar: Valores devidos;
- Resultado zero: Sem valores a pagar ou restituir.

A Receita alerta que mesmo declarações já processadas e em fila de restituição podem retornar para análise, se identificadas inconsistências. Por lei, o órgão tem até 5 anos para revisar declarações e apontar pendências, o que pode incluir retenção em malha fina. Além do status de restituição, o sistema poderá apresentar mensagens com diferentes resultados:

● **Imposto a pagar, sem opção de débito automático:** Indica que o IR foi processado e há valores devidos, mas o contribuinte não optou pelo pagamento em débito automático;

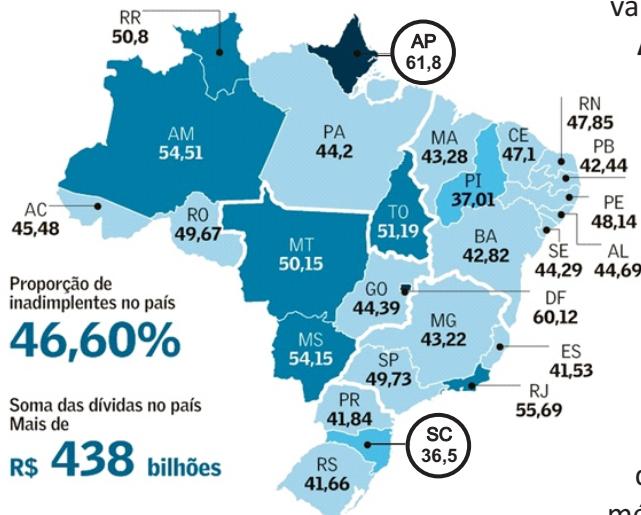
● **Resultado igual a zero:** o contribuinte não possui imposto a pagar nem valores a restituir.

● **Consulta completa pelo e-CAC exige login seguro:**

Para um acesso mais detalhado ao status, incluindo valores exatos da restituição e dados bancários para depósito, o contribuinte deverá acessar o e-CAC com conta: gov.br de nível prata ou ouro.



ENDIVIDADOS NO PAÍS - % DE INADIMPLENTES POR ESTADO



Fonte: Você S/A e Valor Econômico

Quase cinco em cada dez brasileiros adultos estão inadimplentes e o valor médio da dívida supera R\$ 1,500,00. Entre os Estados, o Amapá tem a maior proporção de endividados, e Santa Catarina, a menor. É o que mostra um estudo que analisou informações de inadimplentes no país. De acordo com o levantamento, feito a partir de várias fontes, como o Serasa, por exemplo, o Brasil tinha 75,7 milhões de inadimplentes em março, o equivalente a 46,6% da população adulta do país.

Inadimplentes são as pessoas que têm dívidas abertas, não necessariamente que estão com o nome inscrito no Serasa ou no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito). Na comparação com março de 2024 houve um aumento de 2,8 milhões de endividados, cerca de 3,8%. O levantamento estima que o valor médio das dívidas seja de R\$ 1.588,00, totalizando aproximadamente R\$ 438 bilhões, aumento de 13% em relação a março de 2024.

SALÁRIO MÍNIMO = R\$ 7.638,62



O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) afirma que o trabalhador deveria estar recebendo aproximadamente algo em torno de **R\$ 7.638,62 em abril de 2025**, ou seja, **5,03 vezes o piso nacional atual**.

R\$ 7.638,62 seria o valor mínimo necessário para suprir as necessidades básicas da sua família de quatro pessoas, tais como: alimentação, vestuário, saúde, higiene, educação, transporte, lazer, previdência social, entre outras. Esse montante reflete o quanto o poder de compra se deteriorou ao longo dos anos.

Períodos	SM Necessário
• Abril/2025	R\$ 7.638,62
• Março/2025	R\$ 7.398,94
• Fevereiro/2025	R\$ 7.229,32
• Janeiro/2025	R\$ 7.156,15
• Dezembro/2024	R\$ 7.067,68

Fonte: Dieese

14º SALÁRIO - FAKE NEWS



Fique atento e saiba como se proteger.

Criminosos têm intensificado tentativas de aplicar o golpe do suposto “14º salário” direcionado a aposentados e pensionistas.

A fraude ocorre por meio de contatos feitos por telefone, redes sociais, e-mails e aplicativos de mensagens. Os golpistas informam falsamente que a vítima teria direito a um pagamento adicional, como o 14º salário ou uma suposta folha extra do 13º. No entanto, trata-se de um golpe para capturar dados pessoais e, eventualmente, valores financeiros dos beneficiários.

Não existe previsão para o pagamento do 14º salário, folha extra ou qualquer benefício adicional voltado a aposentados, pensionistas ou demais segurados da Previdência Social. Orientações sobre benefícios devem ser esclarecidas pelo site meu.inss.gov.br, aplicativo Meu INSS, ou pela Central 135.

Fonte: Contábeis



DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

**PGFN**
PROCURADORIA-GERAL
DA FAZENDA NACIONAL

Aberta pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) uma nova oportunidade para que pessoas físicas e empresas regularizem dívidas com a União.

O Edital nº 11/2025, em vigor até 30 de setembro, permite descontos de até 70% no valor total da dívida, incluindo juros e multas. Em alguns casos, os encargos podem ser reduzidos em 100%.

● Modalidades de Negociação para cada perfil:

- **MEIs** - Dívidas de até 60 salários mínimos, inscritas há mais de 1 ano, podem ter desconto de até 50%;
- **Capacidade de pagamento** - Entrada de 6% do valor total, que pode ser paga em até seis vezes. O restante pode ser parcelado em até 114 meses;
- **Débitos irrecuperáveis** - Entrada de 5% (parcelada até 12 vezes). O saldo pode ser quitado em 108 meses, com até 100% de redução em juros e multas;
- **Pequeno valor** - Com regras simplificadas.

● Quem pode aderir:

O benefício vale para pessoas físicas, MEIs, empresas de todos os portes, cooperativas e instituições de ensino. Dívidas de até R\$ 45 milhões, inscritas até março/2025 (ou junho/2024, no caso de pequeno valor), estão incluídas.

● Processo de adesão:

A negociação deve ser feita pelo portal Regularize da PGFN. O contribuinte precisa simular o valor do acordo antes de formalizar a proposta. Especialistas recomendam não deixar para a última hora, já que a análise pode levar tempo.

● Impacto na regularização:

Além da redução de valores, a quitação permite retomar o acesso ao crédito, emitir certidões negativas e evitar bloqueios fiscais. Para os MEIs, a regularização também facilita a obtenção de financiamentos.

PENHORA DA RESTITUIÇÃO

**CONFIRMADA
A POSSIBILIDADE
DE PENHORA
DA RESTITUIÇÃO**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a possibilidade de penhora da restituição do Imposto de Renda (IR) para pagamento de dívidas. Segundo o entendimento da Corte Superior, essa prática é possível pois os valores a título de restituição não são, exclusivamente, oriundos de verbas salariais.

Mesmo assim, o eventual devedor deverá comprovar que não ficará sem recursos básicos para garantir a própria sobrevivência e da sua família, o chamado “mínimo existencial”. Na prática, essa proposta significa que o valor recebido da Receita Federal (RF), após a declaração do imposto, pode ser usado para quitar dívidas que estão sendo cobradas judicialmente.

Até então, existia a discussão se a quantia poderia ser considerada protegida, por ter relação com salários ou aposentadorias que, em regra, são impenhoráveis. Observe-se que a decisão não libera automaticamente a penhora. O devedor precisa provar que aquele dinheiro, proveniente da restituição, não irá deixá-lo sem condições de se manter.

O entendimento do STJ é um avanço importante, principalmente para cooperativas de crédito e instituições financeiras, que muitas vezes enfrentam dificuldade para receber de clientes inadimplentes.

Agora, a restituição do IR passa a ser uma possibilidade real de penhora, desde que respeitados os limites. A expectativa é que sejam definidos critérios claros para quando e como a restituição do IR pode ser penhorada. Isso trará mais segurança tanto para quem cobra quanto para quem deve.

Por fim, é fundamental que a Justiça estabeleça um equilíbrio, protegendo o mínimo necessário para a sobrevivência do devedor, mas também garantindo que o credor não fique desamparado.



RISCOS PSICOSSOCIAIS



PASSA A VIGORAR
A PARTIR DE
25/05/2026

BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central anunciou a criação de um serviço para prevenir fraudes financeiras. **A partir de dezembro de 2025**, os cidadãos poderão bloquear a abertura de contas bancárias em seus nomes **sem o seu prévio consentimento**. O serviço visa a combater o uso indevido de dados pessoais em contas correntes, de poupança ou de pagamento. A medida surge em resposta ao aumento de fraudes financeiras, intensificadas pela digitalização dos serviços bancários.

O sistema permitirá que os usuários notifiquem as instituições do Sistema Financeiro Nacional sobre a decisão de não abrir novas contas. Além disso, o serviço busca evitar a inclusão indevida de nomes em contas conjuntas e em contas de pessoas jurídicas. O funcionamento do serviço será simples, permitindo ativações e desativações do bloqueio a qualquer momento. Os usuários terão acesso a um histórico detalhado de suas ações.

Para garantir a eficácia do sistema, será obrigatório que as instituições financeiras consultem a base de dados do Banco Central antes de proceder com a abertura de novas contas.

A medida (**Portaria MTE 1.419/2024**), que exige das empresas uma abordagem mais ampla no que diz respeito ao bem-estar e à saúde mental dos colaboradores **passa a vigorar a partir de 25/05/2026**.

As empresas terão mais um ano para se preparar para o cumprimento das novas determinações sobre os riscos psicosociais. Entretanto, é importante que a preparação para o acatamento das novas determinações deve começar o quanto antes.

Afinal, o gerenciamento irá exigir não só a mudança de processos na empresa, mas, também, a mudança da cultura da empresa no cuidado com a saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

Fonte: Contadores.cnt

SISTEMA VALORES A RECEBER



O resgate de valores do **Sistema Valores a Receber** (SVR), do Banco Central (BC), passou a ser feito por novo procedimento. Agora, quem tiver valores a resgatar poderá habilitar a **solicitação automática**. Antes, era necessário fazer um procedimento manual para cada pedido de resgate. Os valores a receber também são conhecidos como **"dinheiro esquecido"**.

A adesão ao novo serviço é opcional, mas exclusiva para pessoas físicas. Está disponível apenas para quem possui **chave Pix do tipo CPF**. Quem ainda não possui essa chave e quiser fazer a habilitação automática no SVR, deve cadastrá-la em sua instituição financeira. Para habilitar a solicitação automática no SVR é necessário acessar (<https://www.bcb.gov.br/meubc-valores-a-receber>) com uma **conta gov.br de nível prata ou ouro** e ativar a verificação em duas etapas.

O cidadão com habilitação automática no SVR não receberá aviso quando algum valor for devolvido. O crédito será feito diretamente pela instituição financeira na conta do cidadão. As instituições financeiras que não aderiram ao termo de devolução via Pix continuarão exigindo solicitação manual. Isso também se aplica a valores oriundos de contas conjuntas.



O BRASILEIRO TRABALHOU 149 DIAS SÓ PARA PAGAR TRIBUTOS

Fonte:
Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)



O brasileiro trabalhou até o dia **29 de maio de 2025** exclusivamente para pagar tributos. O estudo foi elaborado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), que analisa a incidência de impostos, taxas e contribuições sobre a renda, o consumo e o patrimônio do cidadão brasileiro. O estudo indicou, ainda, que a carga tributária efetiva sobre os brasileiros está, para esse ano de 2025, em **40,82%**, o que representou **149 dias do ano dedicados apenas para o pagamento de tributos**.

eSOCIAL

Mais um golpe na praça!

Empregadores de diferentes segmentos têm relatado o recebimento de e-mails fraudulentos que utilizam o nome do eSocial para aplicar golpes. As mensagens informam, falsamente, sobre supostas pendências de atualização cadastral e ameaçam a suspensão de benefícios trabalhistas, caso não venha a ocorrer a regularização imediata.

A prática busca induzir empresários, gestores de recursos humanos e profissionais da área contábil ao erro, explorando o receio da perda de direitos e a urgência de uma suposta regularização. Caso o empregador clique nos links ou baixe anexos maliciosos, há o risco de instalação de softwares espionas (malwares), roubo de dados financeiros, vazamentos de informações sigilosas e comprometimento da segurança da empresa.

Para os trabalhadores, o impacto indireto pode ocorrer caso seus dados pessoais, como CPF, PIS/PASEP, salários e vínculos empregatícios, sejam acessados pelos criminosos, permitindo possíveis fraudes em benefícios previdenciários ou empréstimos consignados.

- **Proteja seus dados.**

Segundo a análise, o peso dos tributos na vida do cidadão se mantém elevado. Em 2003, esse percentual era de 36,98%. É estarrecedor constatar que, mesmo após décadas de altas cargas tributárias, se exigem quase **cinco meses de trabalho** do contribuinte só para custear o Estado. Ou seja, o **brasileiro só começou a trabalhar para si mesmo a partir de 30 de maio**. O Índice de Retorno ao Bem-Estar da Sociedade, calculado pelo IBPT, revela que o Brasil tem o pior retorno social entre as 30 nações com maior arrecadação de tributos.

FISCALIZAÇÃO



É uma realidade do empresário estar a mercê de inúmeras atribuições e a preocupação com questões importantes, entre elas, a fiscalização da sua empresa. A fiscalização é um processo que pode e deve ser evitado e, para isso, é importante cuidar da gestão administrativa e fiscal. Muitos problemas são causados de maneira inconsciente devido à falta de informações e conhecimento da legislação tributária.

- **O que a autoridade fiscal pode detectar:** (entre outras)

- O cadastro de produtos incorreto;
- A falta de organização dos arquivos;
- A omissão de notas fiscais;
- Erros no cálculo dos tributos;
- A falta de cumprimento das obrigações acessórias.



CANCELAMENTO CNPJ

O SUPOSTO
CANCELAMENTO
DO SEU CNPJ

Mensagens falsas estão sendo enviadas aos Microempreendedores Individuais (MEIs) pelo WhatsApp e SMS, alertando sobre o cancelamento do CNPJ por falta de pagamento do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). **Isso não é verdade!** Eventuais dívidas com a Receita Federal (RF) não são motivo para cancelamento de CNPJs e a RF não faz uso desses canais em seus procedimentos de cobrança de débitos.

● Canais oficiais para consulta e regularização:

- Portal do Empreendedor;
- Centro Virtual de Atendimento (e-CAC);
- Aplicativo MEI (praticidade, segurança e controle).

● Principais serviços disponíveis no Aplicativo MEI:

- Consulta da situação dos períodos de apuração;
- Emissão do DAS para pagamento mensal;
- Consulta e envio da DASN-SIMEI;
- Informações sobre o CNPJ e o regime SIMEI;
- Emissão do comprovante de inscrição (CCMEI);
- Guia de "Perguntas e Respostas MEI e SIMEI";
- Verificação de débitos em cobrança, inclusive parcelamentos em atraso;
- Solicitação e acompanhamento de restituição de pagamentos em duplicidade.

● Atenção: evite golpes:

O boleto para pagamento do DAS deve ser gerado exclusivamente por canais oficiais do Governo Federal e da RF. Qualquer cobrança por serviços como inscrição, alteração ou baixa de MEI só deve ser feita mediante solicitação direta do empreendedor.

● Cuidado com sites falsos:

Eles simulam sistemas oficiais, como o PGMEI; eles podem causar prejuízos financeiros e comprometer sua regularização fiscal. Proteja-se e aproveite todas as facilidades do App MEI!

PAGAMENTO DO DAS

CONSEQUENCIAS
DE NÃO PAGAR
O DAS NO PRAZO

O pagamento do DAS MEI é a principal obrigação do MEI. Manter o DAS em dia, com vencimento todo dia 20, é importante para garantir a formalização do negócio e o acesso a importantes benefícios previdenciários, como aposentadoria, salário-maternidade e auxílio-doença. A falta de pagamento acarreta sérias consequências, **incluindo o cancelamento do CNPJ**.

Além disso, o MEI terá dificuldades para obter empréstimos e financiamentos, uma vez que a inadimplência afetará a sua reputação financeira, além da cobrança de juros e multas sobre os valores em atraso. O MEI poderá vir a ser notificado pela Receita e ter que pagar esses valores acrescidos de juros e multas.

A regularidade no pagamento das contribuições é fundamental para manter a conformidade com a legislação e garantir o acesso aos benefícios previdenciários. É essencial buscar soluções para evitar a inadimplência e manter a saúde financeira do seu negócio.

● Quanto tempo pode ficar sem pagar?

O MEI que deixar de apresentar a DASN-Simei por um período superior à noventa dias, contados do vencimento do prazo de entrega, poderá ter a inscrição no CNPJ tornada inapta.

● Quanto é a multa de atraso do DAS?

A entrega fora do prazo sujeita o contribuinte à multa de 2% ao mês de atraso, limitada a 20% sobre o valor total dos tributos declarados, ou mínimo de R\$ 50,00. Emite-se a multa automaticamente após a transmissão da declaração.

● MEI atrasado dá direito aos benefícios do INSS?

Na circunstância da inadimplência devido ao DAS não pago, este período não é contabilizado mediante nenhum benefício previdenciário. Logo, não terá mais direito aos benefícios programados.



LUCRO DO FGTS



LUCRO SERÁ DEPOSITADO NAS CONTAS ATIVAS E INATIVAS

Lucro vai cair na conta e muitos desconhecem isso. Confira quem recebe, quando cai e como usar.

O lucro do FGTS refere-se ao rendimento adicional gerado ao longo do ano. Este montante é distribuído anualmente entre os trabalhadores que possuem saldo proporcionalmente ao montante que cada um tem em sua conta em 31/12/2024. O objetivo é compartilhar os ganhos financeiros obtidos pelo fundo, incentivando a manutenção do saldo.

● Como é calculado o lucro do FGTS?

É realizado com base no desempenho financeiro do fundo ao longo do ano. O Conselho Curador do FGTS é responsável por definir a porcentagem do lucro que será distribuída aos trabalhadores. Essa porcentagem pode variar anualmente, dependendo dos resultados financeiros obtidos pelo fundo.

● Quando o lucro do FGTS será pago?

Geralmente, ocorre **entre os meses de julho e agosto**. Antes disso, o Conselho Curador se reúne para definir o percentual de distribuição. **A CEF tem até o dia 31 de agosto para creditá-lo nas contas dos trabalhadores.** No entanto, o calendário é passível de alterações conforme decisões do Governo.

■ Observação: Embora o lucro seja creditado na conta do FGTS, **ele não pode ser sacado livremente**. O uso do saldo do FGTS é restrito a situações específicas, como a compra de um imóvel, aposentadoria, doenças graves, entre outras previstas em lei.

No entanto, existe a possibilidade de resgatar parte do saldo anualmente através do Saque-Aniversário ou da Antecipação do Saque-Aniversário. É importante consultar o saldo regularmente para acompanhar a movimentação e planejar financeiramente o uso do FGTS.

CONSIGNADO INSS



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

Atenção, aposentados e pensionistas do INSS!

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) exige a biometria para a liberação de novos empréstimos consignados. Vamos detalhar o que exatamente mudou, por que essa exigência foi implementada e, o mais importante, o que você precisa fazer para se adaptar e garantir o acesso aos seus direitos.

● Por que o uso da biometria?

O uso da biometria no processo de desbloqueio do consignado é uma medida que visa aumentar a segurança. Nos últimos anos, foram descobertas fraudes que prejudicaram aposentados e pensionistas, descontos indevidos que chegaram a bilhões de reais. Para evitar que isso se repita, o INSS decidiu usar a biometria para garantir que somente o titular do benefício possa autorizar um novo empréstimo.

● Como funciona esse novo processo?

O desbloqueio só pode ser feito pelo aplicativo Meu INSS, usando o reconhecimento biométrico.

Você vai precisar:

- Abrir o aplicativo no seu celular;
- Fazer a autenticação biométrica: pode ser a digital ou o reconhecimento facial;
- Confirmar os seus dados pessoais e os detalhes do empréstimo.
- Após a validação, o desbloqueio estará liberado para que você possa contratar o empréstimo.

Isso garantirá para que ninguém consiga fazer um empréstimo em seu nome sem a sua autorização. Essa medida protege você contra fraudes e garante que seu benefício seja usado exatamente como você autorizou. Se você é aposentado ou pensionista, vale a pena ficar atento a essa mudança e preparar-se para usar o aplicativo com a autenticação biométrica. Quando precisar contratar um novo empréstimo, tudo estará pronto para um processo mais seguro e sem surpresas.



PIX AUTOMÁTICO



Desenvolvido pelo Banco Central, o **Pix Automático** está operando oficialmente como uma nova etapa do sistema de pagamentos instantâneos. O recurso viabiliza débitos recorrentes como mensalidades, assinaturas e contas sem necessidade de boletos ou cartões. A proposta oferece aos usuários uma alternativa simples, transparente e controlável para pagamentos periódicos.

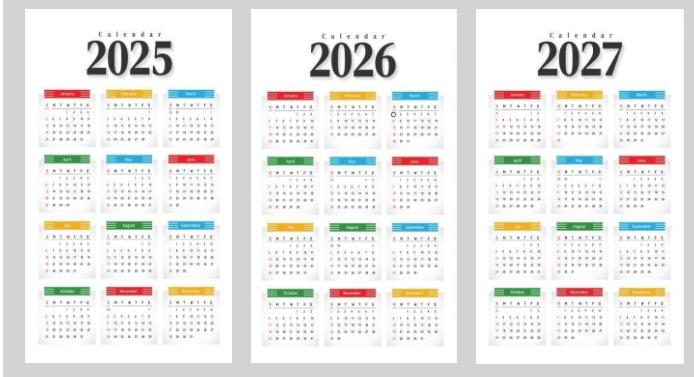
● Processo é intuitivo.

O consumidor recebe uma proposta de débito automático da empresa, autoriza uma única vez no aplicativo bancário e, a partir daí, os pagamentos acontecem automaticamente nas datas acordadas. O diferencial está no controle. O usuário pode cancelar, pausar ou alterar valores diretamente pelo celular, sem burocracia. O Pix já é o meio de pagamento mais utilizado no país por 75% dos brasileiros. Ainda assim, métodos tradicionais como cartão de débito e crédito seguem sendo os preferidos para transações recorrentes.

● Como funciona:

- O Pix Automático facilita a vida de quem usa, permitindo que os pagamentos sejam feitos de forma automática;
- O pagador precisa autorizar uma única vez a operação, sem precisar fazer um novo pagamento a cada nova cobrança;
- A empresa, que pode ser academia, escola, serviço de streaming, oferece Pix Automático como forma de pagamento de seus produtos ou serviços;
- O pagador autoriza o pagamento das cobranças por Pix Automático e define regras: o valor máximo de cada pagamento e se vai usar ou não linha de crédito;
- Periodicamente, nos dias anteriores ao pagamento, a empresa envia cobrança ao banco do pagador;
- O banco do pagador agenda o pagamento e notifica o pagador, que pode conferir antes do pagamento e no app da sua conta, se está tudo certo;
- No dia do pagamento, o banco do pagador efetiva o pagamento da cobrança conforme as regras definidas na autorização.

DOMINGOS E FERIADOS



A Portaria MTE 3.665/2023, que regulamenta o funcionamento do comércio aos domingos e feriados, foi publicada em novembro de 2023, com previsão para entrar em vigor na data da sua publicação.

Porém, esta é a **sexta vez** que o início da vigência é prorrogado, sendo que a última data prevista seria 1º de julho de 2025. A nova data para entrada em vigor é **1º de março de 2026**.

REGULARIADE TRABALHISTA



A CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é um importante instrumento de fiscalização promovendo a cultura de conformidade trabalhista e contribuindo para a transparência nas contratações públicas e privadas.

A sua emissão é 100% digital e gratuita.

Basta acessar o portal do Tribunal Superior do Trabalho (TST), selecionar o menu "Serviços" e clicar na opção "Certidões". Também é possível acessar pelo menu lateral "Acesso Rápido" no site oficial do TST. Para emitir o documento, o interessado deve informar o CPF ou o CNPJ.

Se não houver registros no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, o sistema gerará automaticamente a **certidão negativa**. Caso existam **débitos trabalhistas**, a certidão emitida **será positiva**. O documento está disponível para pessoas jurídicas e físicas, como empregadores domésticos, profissionais autônomos e liberais.



FUNCIONÁRIOS “TÓXICOS”

Quando a empresa passa a tolerar e manter funcionários considerados tóxicos, os efeitos vão além da baixa produtividade. A sua presença sobrecarrega quem realmente entrega resultados, gerando desmotivação e queda no desempenho da equipe. O impacto não é só cultural ou em um projeto específico: a longo prazo, o prejuízo também aparece no balanço financeiro.

Estudos revelam que empresas com altos níveis de desengajamento entre os funcionários sofrem uma redução de até 18% na produtividade e, consequentemente, na lucratividade. Ignorar esse problema é uma das maiores falhas que uma empresa pode cometer.

Tem espaço para gente ruim?

Não na sua empresa!!!

Lugar de gente ruim é na concorrência!!!

Detectar um funcionário que não está rendendo é desafiador, mas há sinais claros: como atrasos frequentes, erros recorrentes, falta de iniciativa e resistência a feedbacks são alguns deles. Avaliações de desempenho ajudam a identificar esses comportamentos e permitem a tomada de decisões antes que o problema se torne maior. Caso não haja progresso, o desligamento pode ser uma alternativa para preservar a saúde da equipe.

Para evitar a perda de bons profissionais, é essencial criar um ambiente de trabalho positivo e justo. Quando os bons funcionários percebem que há oportunidades de crescimento, a tendência é que contribuam para um ambiente produtivo.

O segredo é simples. Valorize quem entrega resultados e não tenha medo de abrir mão de quem não está alinhado com os objetivos da empresa. O sucesso da sua empresa depende da qualidade da equipe e da saúde do ambiente de trabalho.

REFLEXÃO

“**Em qualquer situação, a melhor coisa que você pode fazer é a coisa certa; a próxima melhor coisa que você pode fazer é a coisa errada e corrigir; e a pior coisa que você pode fazer é nada.**”

Theodore Roosevelt

“**Toda empresa precisa ter em seu quadro de funcionários pessoas que erram; as que não têm medo de errar e as que procuram aprender com seus próprios erros.**”

Bill Gates

“**Se as pessoas gostarem de você, elas escutarão o que você tem a dizer, mas se elas confiarem em você, então elas estarão dispostas a comprar aquilo que você está vendendo.**”

Zig Ziglar

“**Os maiores empreendedores da história, no mesmo estágio em que você se encontra hoje, não tinham à época, tanto conhecimento e nem acesso a ele como você tem hoje.**”

Frank Bettin

“**Se o dinheiro for a sua esperança de independência, você jamais a terá. A única segurança verdadeira consiste numa reserva de sabedoria, de experiência e de competência.**”

Henry Ford

EXPEDIENTE



MASTER ASSESSORIA CONTÁBIL - CRC-RN 165/O

Rua João Rodrigues da Silva, 91 - Bairro Capim Macio - CEP 59082-310 - Natal - RN

www.mastercontadores.com.br - e-mail:mastercontadores@mastercontadores.com.br

(84) 3642-8250 - (85) 2180-5605

Administração: André Pinheiro Lopes

Editoração e Diagramação: Editorial - Editora & Artes Gráficas Ltda. - Rua Ituporanga, 103 - 2º andar - Sala 21 - Bairro Garcia - CEP 89.020-200 - Blumenau - SC
Responsável: Mário Correia da Silva - Telefone: (47) 3037.3333 - WhatsApp: (47) 9.9997.1000 - E-mails: editorial.bnu@gmail.com